



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO N° 056A/2001 DE 23/02/2001

“DISPÕE SOBRE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao que dispõe a Lei 461 de 23/02/200,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.171,00 (catorze mil, cento e setenta e um reais), extraídos de anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNID. ORÇ. 05.01 – Educação, Cultura e Esportes

PROJ./ATIV. 2022 – BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES

ELEMENTO 3250 – Transferência a Pessoas..... R\$ 14.171,00

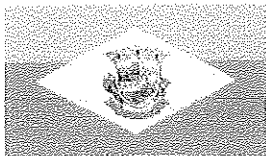
Art. 2º - Os recursos orçamentários constantes do Artigo 1º, suplementarão a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNID. ORÇ. 05.01 – Educação, Cultura e Esportes

PROJ./ATIV. 2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

ELEMENTO: 3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 14.171,00




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2001.


DÁRCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração